

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ilustração Contemporânea	HA	Semestral	75	T: 17; S: 20	3	(a)
Comunicação e Jornalismo	COM	Semestral	75	T: 37	3	
Oficina de Pintura I	P	Semestral	113	TP: 18; PL: 20	4,5	
Teoria da Cor	P	Semestral	75	TP: 37	3	
Fotografia e Tratamento de Imagem	TD	Semestral	113	TP: 28; PL: 10	4,5	
Porta-fólio	GP	Semestral	75	TP: 27; OT: 10	3	
Teoria e Práticas do Desenho Científico	DC	Semestral	150	TP: 75	6	
Inglês I	LE	Semestral	75	TP: 37	3	
Oficina de Pintura II	P	Semestral	113	TP: 18; OT: 20	4,5	
Composição	P	Semestral	75	TP: 37	3	
Desenho Digital	TD	Semestral	113	TP: 56	4,5	
Meio Profissional	GP	Semestral	75	TP: 20; S: 17	3	
Empreendedorismo	GP	Semestral	75	T: 37	3	
Percepção e Criação Visual	TAI	Semestral	75	TP: 37	3	
Teoria da Imagem	TAI	Semestral	75	T: 37	3	
Inglês II	LE	Semestral	75	TP: 37	3	

(a) A escolher até perfazer 9 ECTS.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto	BD/I	Anual	1 500	OT: 57	60	(a)
Estágio						
Dissertação						

(a) A escolher uma.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 6797/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho,

ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO

Universidade de Coimbra

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física								
1.º	Ciências do Desporto . . .		L	6	180	Ciências do Desporto — Ramos: Treino Desportivo; Condição Física, Saúde e Recreação. Educação Física	L	R/B-AD — 79/2008
Faculdade de Ciências e Tecnologia								
2.º	Estruturas de Engenharia Civil.		M	4	120	Engenharia Civil, na área de especialização em Estruturas.	M	R/B-AD — 80/2008
2.º	Segurança aos Incêndios Urbanos.		M	4	120	Segurança Contra Incêndios Urbanos.	M	R/B-AD — 81/2008
Faculdade de Direito								
1.º	Administração Público-Privada.		L	6	180	Administração Pública	L	R/B-AD — 82/2008
3.º	Direito	Especialidades: Direito Civil; Direito Público; Ciências Jurídico-Criminais; Direito Internacional; Direito da União Europeia; Ciências Jurídico-Empresariais; Ciências Jurídico-Processuais; Ciências Jurídico-Económicas; Ciências Jurídico-Históricas; Ciências Jurídico-Filosóficas.	D	10	300	Direito — Especialidades: Ciências Jurídico-Civilísticas; Ciências Jurídico-Comparatísticas; Ciências Jurídico-Criminais; Ciências Jurídico-Económicas; Ciências Jurídico-Empresariais; Ciências Jurídico-Filosóficas; Ciências Jurídico-Históricas; Ciências Jurídico-Políticas; Ciências Jurídico-Processuais.	D	R/B-AD — 83/2008
Faculdade de Economia								
2.º	Gestão e Economia da Saúde.		M	4	120	Gestão e Economia da Saúde	M	R/B-AD — 88/2008
Faculdade de Letras								
2.º	Arqueologia e Território		M	4	120	Arqueologia, na área de especialização em Arqueologia Regional.	M	R/B-AD — 95/2008
2.º	Estudos Americanos. . . .		M	4	120	Estudos Americanos	M	R/B-AD — 96/2008
2.º	História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas.		M	4	120	História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas.	M	R/B-AD — 97/2008
2.º	História, na área de especialização em Museologia.		M	4	120	Museologia e Património Cultural.	M	R/B-AD — 98/2008
2.º	Linguística: Investigação e Ensino.		M	4	120	Linguística e Ensino.	M	R/B-AD — 99/2008
2.º	Património Europeu, Multimédia e Sociedade de Informação*.		M	4	120	Património Europeu, Multimédia e Sociedade de Informação*.	M	R/B-AD — 100/2008
3.º	Altos Estudos Contemporâneos (História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos).		D	6	180	Altos Estudos Contemporâneos (História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos).	D	R/B-AD — 101/2008
3.º	Estudos de Tradução . . .		D	6	180	Estudos de Tradução, na especialidade de Teoria, História e Práticas da Tradução.	D	R/B-AD — 102/2008
Faculdade de Medicina								
2.º	Geriatrica		M	4	120	Geriatrica	M	R/B-AD — 89/2008
2.º	Medicina do Desporto. . .		M	4	120	Medicina do Desporto	M	R/B-AD — 90/2008
2.º	Medicina Legal e Ciências Forenses.		M	4	120	Medicina Legal e Ciências Forenses.	M	R/B-AD — 91/2008

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Saúde Ocupacional.		M	4	120	Saúde Ocupacional.	M	R/B-AD — 92/2008
2.º	Saúde Pública.		M	4	120	Saúde Pública.	M	R/B-AD — 93/2008
3.º	Ciências da Saúde	Especialidades: Medicina; Medicina Dentária; Ciências Biomédicas; Enfermagem; Tecnologias da Saúde.	D	8	240	Ciências da Saúde — Ramos: Medicina; Medicina Dentária; Ciências Biomédicas, Enfermagem e Tecnologias da Saúde.	D	R/B-AD — 94/2008
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação								
2.º	Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária.		M	4	120	Ciências da Educação, na área de especialização em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária.	M	R/B-AD — 84/2008
2.º	Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais.		M	4	120	Ciências da Educação, na área de especialização em Educação e Desenvolvimento Social.	M	R/B-AD — 85/2008
2.º	Gestão da Formação e Administração Educacional.		M	4	120	Ciências da Educação, na área de especialização em Gestão da Formação e Administração Educacional.	M	R/B-AD — 86/2008
2.º	Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores.		M	4	120	Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores.	M	R/B-AD — 87/2008

* Em colaboração com a Faculdade de Ciências e Tecnologia.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6798/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei 262/88, de 23 de Julho, é destacada para exercer funções de telefonista no meu Gabinete, Genoveva Maria Delfino Correia Pissaro Cardoso, telefonista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de Janeiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 6799/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o técnico profissional especialista principal Mário Gabriel Pais da Silva Bonito para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, que para o efeito é requisitado ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 6800/2008

1. Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei 262/88, de 23 de Julho, é requisitada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete, Maria Lucília Ribeiro Delgado Catrola, Assistente Administrativa Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico, I.P. (IGESPAR).

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de Janeiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 6801/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete, Maria Gorete de Almeida e Silva, Assistente Administrativa Principal, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de Janeiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 6802/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de Julho, nomeio, em regime de requisição, a licenciada Maria José Diniz de Carvalho Neves, assessora do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, para exercer funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 6803/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei 262/88, de 23 de Julho, requisito para prestar apoio administrativo no meu Gabinete, Maria de São José Frazão Drummond Borges de Barros Rodrigues, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de Janeiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 6804/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Chefe do meu Gabinete, o Licenciado Luís Afonso de Chaby Rosa Vaz.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008.

14 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.